



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00190/2026**

**Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de **encascalhamento** na Avenida Estevão Corrêa, no trecho compreendido entre a Avenida Castelo Branco e a Avenida Duque de Caxias, no município de Guajará-Mirim, em razão das precárias condições de trafegabilidade observadas na referida via.

**JUSTIFICATIVA**

As condições atuais da via têm gerado transtornos à população, comprometendo a mobilidade urbana, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, o encascalhamento do trecho indicado é medida necessária e urgente para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Guajará-Mirim (RO) 01 de abril de 2026

**GECILDO ALVES BARROSO**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 06/04/2026 às 08:59, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **837409** e o código verificador **A04B21E8**.

---

Docto ID: 837409 v1